



**FACULDADE PROCESSUS**  
**EDITAL N° 14/2021**  
**1° PROCESSO SELETIVO DE 2022**

A FACULDADE PROCESSUS Recredenciada Pela Portaria MEC N° 1394 DE 23/11/2012, D.O.U N° 227 DE 26/11/2012 SEÇÃO 1 P.17. Alteração de Denominação Portaria MEC n° 627, de 03/09/2008 D.O.U n° 171 de 04/09/2008 P.12. Declara aberto o processo seletivo, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

**1. CURSO OFERECIDO:**

<b>Curso</b>	<b>Direito</b>
<b>Habilitação</b>	Bacharelado
<b>Vagas Ofertadas</b>	67 Vagas (matutino) e 68 Vagas (noturno)
<b>Duração Do Curso</b>	10 semestres
<b>Local De Oferta</b>	Campus I -Asa Sul- SEPS 708/907, Módulo D, Asa Sul, Brasília/DF.
<b>Modalidade de Ensino</b>	Presencial
<b>Portaria do curso</b>	Portaria MEC N° 208 de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U N° 128 em 07/07/2020, Seção 01, pág. 88.

**2. INSCRIÇÕES:** No período de **25/10/2021 a 26/03/2022**, pelo endereço eletrônico: [www.processus.com.br](http://www.processus.com.br), taxa de inscrição gratuita.

**3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** No período de **26/10/2021 a 26/03/2022**, a realização das provas será online.

**5. ENDEREÇO:** Campus I -Asa Sul- SEPS 708/907, Módulo D, Asa Sul, Brasília/DF.

Campus II -Águas Claras- Avenida Araucárias n° 4.400.

**6. SELEÇÃO:** O Processo Seletivo: Portador de Certificado do Ensino Médio - constará de prova discursiva e corresponderá a 10 pontos. Portador de Diploma do Ensino Superior - será através de análise documental (Diploma e Histórico do Ensino Superior).

**7. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:** O Processo Seletivo: **Para Portadores de Certificado do Ensino Médio** será classificatório e serão convocados os candidatos classificados por ordem decrescente, até o limite de vagas declarado, por turno. **Para Portadores de Diploma de Ensino Superior** será eliminatório através de análise documental (Diploma e Histórico do Ensino Superior). O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas. **Para ingresso com resultado do ENEM** – Se você realizou a prova nos últimos 03 (três) anos e teve aproveitamento igual ou superior a 45% da nota e não zerou a nota da redação, apresente seu comprovante com o resultado, juntamente com a documentação necessária e faça a sua matrícula sem vestibular. Os resultados serão enviados por e-mail a cada candidato, no dia posterior a data da prova.

**8. MATRÍCULAS:** A matrícula no primeiro semestre letivo de 2022 deverá ser efetivada pelos classificados, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, no mesmo endereço e horário das inscrições ao Processo Seletivo. A Instituição se reserva o direito de não confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turno, for inferior a trinta alunos.

**9. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:** 01 foto colorida 3x4, cópias xerográficas do RG, CPF, Título de Eleitor, Nada Costa do Cartório Eleitoral, Prova de quitação do Serviço Militar (Sexo: Masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência, Histórico Escolar e Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio ou Nível Superior (se o candidato estiver terminando o Ensino Médio, deverá apresentar uma declaração de conclusão do curso com a data limite para a entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão). O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos devidamente verificada e autenticada pela Secretaria de Educação. No ato da inscrição, o candidato receberá informações referentes ao processo seletivo.

**10. VAGAS REMANESCENTES:** Caso existam vagas remanescentes, ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser assim preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres ou de novo processo seletivo.

**11. CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

**12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** Este edital terá validade até a data de 26/03/2022.

**13. INFORMAÇÕES:** Asa Sul: (61)3442-5300/ (61) 3704-8150/ (61) 97400-8755

Águas Claras: (61)3562-6343/ (61) 3563-3247/ (61) 97401-2229

Brasília, 27 de setembro de 2021.

[www.processus.com.br](http://www.processus.com.br)

CLAUDINE FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral